

PORTARIA Nº 387/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

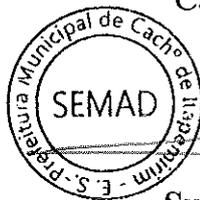
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 1538/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedida ao servidor municipal **FABRICIO VIANA TAMIASSO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 1 - 1538/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de janeiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6030
de 19 / 03 / 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382